

O ACNUR no Brasil



CONGEMAS 2019



MANDATO DO ACNUR

Trabalha para assegurar que qualquer pessoa, em caso de necessidade, possa exercer o direito de buscar e receber refúgio em outro país e, caso deseje, regressar ao seu país de origem de forma segura.

Garantir que os países estejam conscientes das suas obrigações de conferir proteção aos refugiados e a todas as pessoas que buscam refúgio, atuando em conformidade com esses compromissos.

Definição de Refugiados

Artigo 1º da lei brasileira 9.474/97: “Toda pessoa que devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país”;(...) “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país”.

Refugiados no Brasil

- 11.231
refugiados
reconhecidos

Principais Nacionalidades

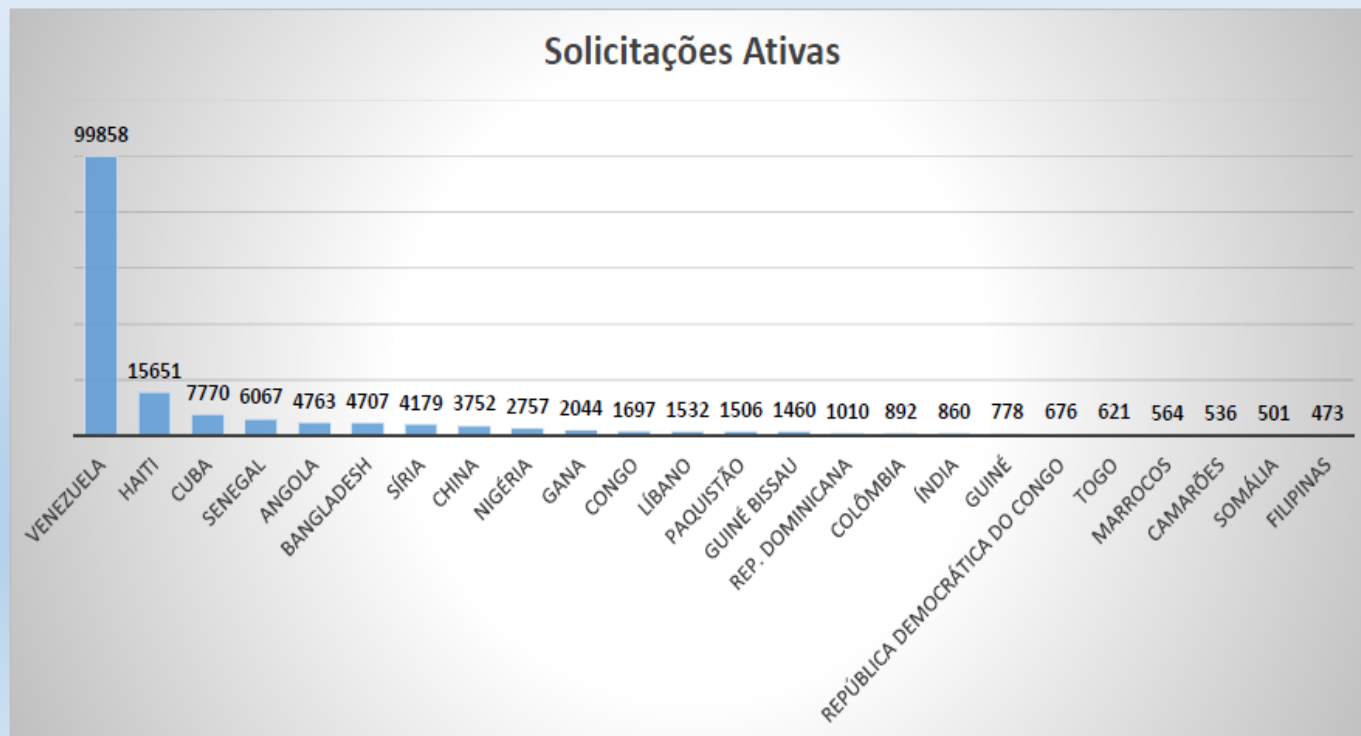
Síria

RDC

Colombia

Palestina

SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO SOMENTE ATIVAS - 171.880



Situação Venezuela

Um dos maiores êxodos da história da América Latina

Mais de **4 milhões** de venezuelanos estão vivendo no exterior

O Brasil é o quinto país com maior número de Venezuelanos na região

Pessoas saem por: Insegurança, violência, perseguição; Falta de acesso a alimentos, remédios e serviços básicos; Perda de renda como resultado da complexa situação política e socioeconômica.

→ **CONARE:** Reconhecimento de grave e generalizada Violação de direitos humanos



Situação Venezuela: apoio do ACNUR



O ACNUR apoia o governo brasileiro na resposta emergencial na fronteira do país, além do processo de interiorização para outros estados:

Registro e identificação de venezuelanos na fronteira;

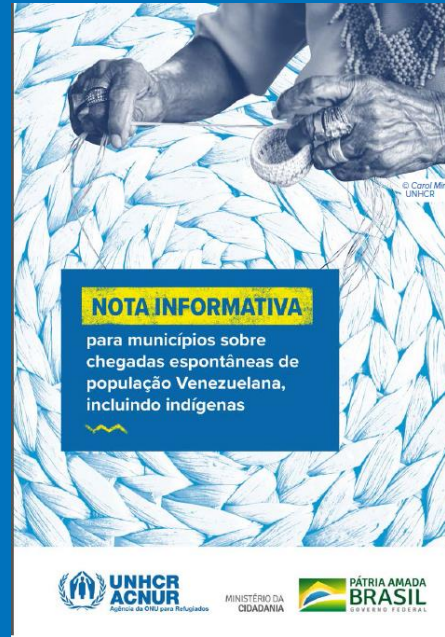
Abrigamento para população vulnerável;

Apoio técnico aos estados e municípios que recebem venezuelanos;

Advocacy e implementação de boas práticas focadas na integração local;

Guia para os municípios sobre chegadas espontâneas de população Venezuelana, incluindo indígenas

- Fluxos espontâneos de chegadas;
- Informações básicas sobre resposta emergencial;
- Resultado da experiência de dois anos de trabalho no Brasil;
- Foco na população indígena;



Índice

INTRODUÇÃO	4
SOBRE A RESPOSTA EMERGENCIAL	5
1 AÇÕES PRELIMINARES	6
2 AÇÕES EMERGENCIAIS	8
3 GARANTIA DE ESPAÇO SEGURO	12
4 GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	14
5 DEVERES DOS REFUGIADOS E MIGRANTES	15
6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	15
ANEXO 01 QUEM SÃO OS WARAOST	16
ANEXO 02 ORIENTAÇÕES PARA UMA COMUNICAÇÃO EFETIVA COM AS COMUNIDADES WARAOS	18

©ACNUR/2019

Nota técnica - Recomendações

Identificação e documentação dos Venezuelanos que chegam aos municípios como forma de planejamento e referenciamento;

Ações emergenciais de acesso a serviços da **assistência social**, educação e saúde como eixo principal de proteção;

Passo a passo de **abrigamento** emergencial e seguro para os grupos mais vulneráveis das chegadas espontâneas com base em experiências de outros municípios;

Informações específicas sobre a **população indígena**, que tem se deslocado continuamente em grupos pela região norte e nordeste em busca de melhorias de vida;



Janaina Galvão
Assessora de Campo

E-mail - demeloga@unhcr.org

TWITTER @ACNURBrasil
www.acnur.org.br